

## **REGULAMENTO E NORMAS DA CLÍNICA GRAND HOUSE**

### ***ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PACIENTES E FAMILIARES***

Estas instruções têm como objetivo ajudá-los (as) a entender melhor a nossa proposta de tratamento quanto à doença da dependência química e esclarecer qual a maneira saudável em participar do mesmo para que possa haver uma boa recuperação, assim como estabelecer critérios de boa convivência entre os pacientes nas dependências da clínica.

O indivíduo internado na Grand House para o tratamento da dependência química será denominado doravante simplesmente como **PACIENTE** em todo o documento.

### **PROCEDIMENTOS GERAIS**

O tratamento para dependência química na Clínica Grand House terá como base os seguintes procedimentos:

1. **DIAGNÓSTICO DE ENTRADA**: feito logo que o paciente chega à clínica onde se detecta a possibilidade de complicações clínicas e psíquicas (que possam interferir na evolução do paciente) através da equipe médica. Para isto são feitos exames laboratoriais e outras avaliações especializadas.
2. São realizados **TESTES TOXICOLÓGICOS** de rotina na admissão e após as licenças para ressocialização;
3. Durante o tratamento há o **DIAGNÓSTICO CONTÍNUO**: onde há a realização de procedimentos de diagnóstico de alta complexidade como presença de outros transtornos psiquiátricos.
4. Durante a internação, o paciente passa pelo período de **DESINTOXICAÇÃO** onde é almejada a abstinência total de substâncias químicas para que haja condições de estabilização clínica e psíquica para o paciente;
5. Durante o período de abstinência é feita também a avaliação da **FARMACOTERAPIA**, com a indicação e proposta para tratamento de sintomas a curto e longo prazo;
6. O paciente seguirá durante o tratamento toda a **GRADE DE ATIVIDADES PROPOSTAS** (dinâmicas individuais e em grupo, educação física, oficinas, palestras, debates, atividades culturais e lazer) segundo o cronograma já estabelecido – o qual oferece condições para uma completa mudança de estilo de vida do paciente.
7. O paciente receberá **SESSÕES DE PSICOTERAPIA** individuais e em grupo, podendo ser utilizadas de forma avulsa ou combinadas. Nas sessões de

psicoterapia é feita uma abordagem comportamental através de medidas terapêuticas que visam à abstinência total, promovendo a qualidade de vida e melhora do funcionamento psicológico, social e adaptativo;

8. O tratamento inclui a **REABILITAÇÃO FÍSICA E PSICOSSOCIAL** com o objetivo de preparar o indivíduo para que ele possa terminar o tratamento e ser reintroduzido na sociedade em boas condições psicossociais. Isto é desenvolvido através de atividades práticas: condicionamento físico, flexibilidade, jogos, atividades lúdicas, atividades teóricas - abordando diferentes temas relacionados ao estado emocional do paciente com toda orientação de profissionais especializados.
9. Ainda durante o processo de reabilitação o paciente passará pelo período de **RESSOCIALIZAÇÃO**, no qual é preparado para voltar para a casa e receberá técnicas para evitar recaídas.
10. Propomos através de **TERAPIA FAMILIAR**, incluídas em nosso programa, a integração familiar, onde é feita abordagem sistêmica da família, a identificação de problemas do sistema e atuação sobre esses problemas com o objetivo que a família colabore com a manutenção da abstinência do paciente.
11. Proporcionamos o acompanhamento de **TERAPIA OCUPACIONAL** para a reabilitação ou o desenvolvimento de habilidades;
12. Nossa filosofia de tratamento é baseada nas seguintes abordagens: **Modelo americano Minnesota (12 passos), Terapia Cognitiva Comportamental, na Entrevista Motivacional, Terapia Racional Emotiva, Biofeedback, Plano de Prevenção a Recaída (PPR).**
13. As **REFEIÇÕES** oferecidas na Clínica Grand House são balanceadas e individualizadas, conforme a indicação ou necessidade clínica-nutricional.

## **NORMAS GERAIS PARA O TRATAMENTO**

1. O tratamento ocorre mediante a voluntariedade, pois todo usuário é um cidadão resguardado pela lei 12.527/2011 Direitos do Cidadão – Segundo a Constituição Federal como tal, será respeitada sua autonomia para decisão em relação ao mesmo - **salvo em caso de intervenção familiar.**
2. O tempo de tratamento proposto pela Grand House é de 12 meses, sendo que os primeiros **quatro meses** serão em sistema de internação e os demais em sistema ambulatorial, onde deverá participar dos grupos terapêuticos, oficinas, consultas individuais e todas as demais atividades e seguir os horários estabelecidos.
3. Os Contratos firmados via convênio, deverão respeitar o tempo proposto pela Grand House de 12 meses, sendo que a primeira etapa será em sistema de internação respeitando dias limites de afastamento proposto pela empresa, o restante deverá ser cumprido em sistema ambulatorial.

4. O período de tratamento proposto nos itens acima (2 de 3) poderá ser revisto e estendido conforme avaliação da equipe multidisciplinar e dependendo da necessidade do paciente - sempre mediante prévia autorização da família.
5. Fica estabelecido que o paciente deva ser submetido à avaliação neuropsicológica. Este exame é uma avaliação detalhada e objetiva das principais funções mentais onde são utilizados testes específicos, além de questionários e inventários aplicados por profissionais especializados. O exame documenta de modo quantitativo e qualitativo várias funções mentais e proporciona a compreensão da relação entre danos cerebrais e seus efeitos na cognição e no comportamento do indivíduo, muito importante no quadro de dependentes químicos. Os custos deste exame correrão por conta da família, pois não estão incluídos no custo do tratamento.
6. O paciente com residência fixa na capital de São Paulo deverá participar do grupo de P.P.R ( Programa de Prevenção a Recaída) em sistema ambulatorial pelo período mínimo de 8 meses, conforme mencionado nos itens 2 e 3 e cujos custos estão previstos em contrato.
7. Haverá períodos de Reinserção Social, onde o paciente visitará sua família. Esta saída acontecerá de acordo com a autorização da equipe, não havendo necessariamente um período padrão. Cada caso será tratado individualmente, estando dentro do andamento do processo esperado de recuperação e segundo avaliação da equipe terapêutica.

## **NORMAS DE CONDUTA PESSOAL DURANTE A INTERNAÇÃO**

1. Respeitar os horários de despertar e recolher, os quais serão estabelecidos através de cronogramas e ou determinações extraordinárias estabelecidas pela equipe.
2. Manter relacionamento respeitoso com todos, sejam funcionários, visitantes e em especial colegas de tratamento, evitando o uso de gírias ou palavras de baixo calão.
3. Manter relacionamento respeitoso com todos os funcionários, independente da função.
4. É terminante proibido oferecer presentes, agrados e em especial dinheiro a qualquer funcionário, visto que tal atitude é completamente contrária às nossas normas e poderá interferir negativamente no tratamento do paciente.
5. Respeitar os horários pré-estabelecidos pela equipe para uso da sala de TV; jogos e academia.
6. O paciente deverá responsabilizar-se por seus pertences pessoais, não cabendo quaisquer reclamações, pois não nos responsabilizamos pelo desaparecimento de pertences pessoais.

7. Não é permitida a permanência nos dormitórios durante os horários das atividades constantes do cronograma da clínica, fora em casos de exceção e somente com a autorização da equipe;
8. Não é permitida a entrada e ou permanência em outros dormitórios que não seja o seu;
9. Não é permitido que o paciente utilize (durante o período de internação na clínica) qualquer objeto eletroeletrônico, dinheiro, documentos pessoais, ou qualquer adorno de valor financeiro, pois não nos responsabilizamos pelos mesmos;
10. Não é autorizado o porte de qualquer objeto cortante ou pontiagudo que possa ferir a integridade física dos outros pacientes;
11. Não permitimos a utilização de nenhum material pornográfico bem como jornais e revistas em geral que não trate de assuntos relacionados à dependência química;
12. Não é permitido qualquer contato de cunho sexual entre os próprios pacientes ou mesmo com funcionários (as);
13. Não é permitida brincadeiras físicas ou qualquer tipo de brincadeira imprópria que venha a turbar a harmonia do ambiente;
14. O paciente não terá acesso às medicações uma vez que são administrados pelos técnicos de enfermagem ou pelos responsáveis pela área;
15. É expressamente proibido fumar fora do ambiente específico (fumódromo);
16. Em caso de ausentar-se das dependências da clínica sem expressa autorização será considerada uma evasão, a qual seguirá os trâmites constantes no contrato;
17. O paciente deverá zelar por todo patrimônio da clínica. Quaisquer danos causados pelo paciente serão de responsabilidade do contratante e deverão ser ressarcidos à clínica.

## **NORMAS DE HIGIENE PESSOAL**

Cabe ao paciente:

1. Manter-se devidamente trajado com roupas limpas e adequadas para a convivência em comunidade;
2. Tomar banho diariamente, caso o paciente não tenha condições de fazê-lo sozinho, receberá auxílio devido;
  - 2.1 O tempo dos banhos será de 5 minutos com 2 de tolerância.

3. Barbear-se diariamente;
4. Manter os cabelos devidamente penteados:  
*Obs.: Os cabelos serão cortados a cada 15 (quinze) dias pelos profissionais disponibilizados pela clínica (cujos detalhes constam em contrato).*
5. Manter cuidados básicos como lavar as mãos antes das refeições, bem como ao utilizar o banheiro;
6. Manter-se sempre pronto no tocante a sua higiene pessoal;
7. Respeitar e proporcionar bem estar coletivo.

### **NORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS**

Quanto às normas de higienização dos banheiros, os pacientes deverão:

1. Manter os sanitários sempre em ordem, limpos e desinfetados;
2. Dar descarga após o uso;
3. Secar o banheiro após o banho, independentemente se outro paciente for usar o banheiro ou não. Utilizar rodo e pano para retirar todo excesso de água;
4. Fazer uso de bom senso quanto à utilização dos sanitários. A duração do banho será de cinco minutos com tolerância de mais 2 minutos totalizando 7 minutos como tempo máximo, tempo suficiente para a higiene pessoal.

### **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS DORMITÓRIOS**

1. Os pacientes deverão diariamente arrumar suas camas, manter a limpeza e a devida organização nos dormitórios. É sugerido sempre um responsável para cada dormitório, que deverá supervisionar-lo diariamente mantendo camas, armários em perfeita ordem;
2. As roupas sujas deverão ser acomodadas em sacos plásticos separadamente para serem lavadas semanalmente pelo próprio paciente; como uma das atividades de laborterapia;
3. As roupas ou toalhas não poderão ser penduradas ou estendidas nas dependências dos dormitórios;
4. As roupas não deverão ser deixadas sobre as camas, mesmo que dobradas, devendo as mesmas ser guardadas em seus lugares adequados;
5. Não será permitido o armazenamento de alimentos de espécie alguma (em especial os perecíveis: frutas, etc.) nas dependências dos dormitórios;
6. É vedada a entrada e circulação em outros dormitórios que não seja o seu- considerada esta uma transgressão passível de sanções.

## **NORMAS DO REFEITÓRIO**

1. Os pacientes farão 4 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) devendo ser respeitados rigorosamente os horários previstos para as mesmas;
2. É vedada a realização de refeições fora dos horários pré-estabelecidos;
3. Os pacientes deverão obedecer à chamada e ao sinal para servir-se, devendo manter-se em ordem e em silêncio enquanto servem-se da refeição;
4. Todos os pacientes poderão servir-se novamente, dentro do período daquela refeição, desde que todos já tenham se servido uma vez e respeitando sempre os responsáveis pela organização da alimentação – sempre como objetivo de manter a organização;
5. Devem-se evitar desperdícios.

## **NORMAS DA LAVANDERIA**

Os pacientes deverão:

1. Seguir escala de lavagem de roupas que é feita pelos monitores, mantendo a lavanderia sempre em ordem deixando os tanques, baldes, e demais itens limpos, secos e desinfetados após o uso, guardando todos os materiais utilizados para a lavagem das roupas em seus devidos lugares;
2. Lavar no mesmo dia todas as roupas de molho, nunca as deixando para o próximo dia;

## **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA**

1. O uso da piscina será previamente estabelecido pela equipe e devendo sempre banhar-se na ducha antes de adentrar à mesma;
2. Utilizar-se sempre de roupas adequadas.

## **NORMAS DE LABORTERAPIA**

1. Na Clínica Grand House, os trabalhos de laborterapia são terapêuticos e direcionados e assim sendo fazem parte do tratamento. Estão dentro do programa do Modelo Minnesota (12 passos) e fazem parte da postura filosófica que busca o desenvolvimento integral do homem que constitui: Espiritualidade + Laborterapia + Apoio Terapêutico.
2. Um dos objetivos dentro das atividades de laborterapia é fazer com que o paciente “reaprenda” regras básicas entre sociedade, que englobam:
  - Respeito aos limites impostos, assim como regras e disciplina;
  - Aprendizado do trabalho em grupo, respeitando os colegas;

- Descoberta e desenvolvimento de novas habilidades;
  - Quebra do ciclo que o dependente tem de não terminar nada, aprendendo com sua laborterapia o começo, meio e o fim de cada atividade;
  - Trabalho dos sentimentos de orgulho, perda, afetividade, raiva, amor, frustração e mágoa.
3. A laborterapia não consiste em trabalho voluntário e não cabe, desta forma, a existência de qualquer vínculo empregatício em nenhum momento;
  4. O Paciente deverá sempre cumprir o que for solicitado. A cooperação faz parte do processo, portanto quando terminando o serviço solicitado o paciente deverá procurar um companheiro que ainda não terminou sua atividade para auxiliá-lo – tudo sempre com ajuda do monitor responsável.

## **9. NORMAS PARA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS**

1. É terminantemente proibido efetuar ou receber telefonemas nas dependências da clínica sem autorização da equipe de tratamento - exceto em situações extraordinárias, tendo sempre uma autorização prévia da equipe;
2. O paciente terá direito a receber e fazer ligações **15 (quinze) dias** após sua chegada a Clínica. Estas ligações terão duração de **5 (cinco) minutos** e serão supervisionadas por funcionários da equipe, podendo ser em viva voz;
3. Tais telefonemas acontecerão aos domingos, no período das 10:00 hs às 17:00 hs, devendo respeitar o horário de almoço. As ligações efetuadas serão a cobrar. O paciente que receber visita (nos dias destinados às visitas) não efetuará ligações.

## **NORMAS PARA VISITAS**

1. A visita de familiares dar-se-á após **30 (trinta) dias** da entrada do paciente na internação, uma vez que a família esteja participando de terapia familiar. O número mínimo de frequência será de 4 (quatro) reuniões.
2. O programa de tratamento na Clínica Grand House sustenta a importância da participação da família em **Grupos de Apoio (Amor-Exigente, AA, NA – 12 Princípios e 12 Passos)**, assim como o grupo de Terapia Familiar que oferecemos no Tatuapé (SP);
3. O comprovante de comparecimento a estas reuniões e o atendimento psicológico durante a internação (como parte do processo de recuperação) será cobrado na entrada da visita e a não apresentação do mesmo será motivo para impedir a entrada da família em questão;



4. Permitimos o número máximo de **03 (três)** visitantes por visita;
5. Após o período inicial de **30 dias**, as visitas se realizarão de 15 em 15 dias das **14h às 17h**;
6. As visitas não são de ordem obrigatória; fica a critério da família decidir se deseja visitar o paciente.
7. Os visitantes deverão permanecer juntamente com os pacientes apenas nas dependências comuns da clínica, sendo vedada a permanência dos mesmos nos dormitórios. Caso haja tal necessidade deverão ser acompanhados pelos conselheiros;
8. Não será permitida a saída dos pacientes das dependências da clínica, com exceção de autorização expressa e requerimento da família por escrito;
9. É expressamente proibido o uso de telefone celular dos familiares, bem como dirigir, manobrar ou permanecer dentro dos veículos de seus familiares;
10. Não é permitido o **envolvimento sexual** com visitas (mesmo que esposa/marido ou namorada (o)) nas dependências da clínica;
11. É rigorosamente proibida a entrada de bebidas alcoólicas e outras drogas na Clínica, assim como a participação de familiares (ou responsável) que sejam usuários de álcool e outras drogas e que ainda estejam sob o efeito;
12. Os objetos pessoais como cigarros, alimentos destinados aos pacientes, devem ser **ENTREGUES DIRETAMENTE NA ENTRADA DA CLÍNICA OU NA COORDENAÇÃO; NUNCA DIRETAMENTE AO PACIENTE;**
13. Antes de atender aos pedidos dos pacientes, como por exemplo: trazer roupas, calçados, tênis, certificar-se com a Coordenação se há realmente necessidade;
14. É solicitado o respeito à sobriedade de vestir. Não aconselhamos o uso de minissaias, shorts, roupas decotadas, justas e transparentes para que desta forma não venha a chamar atenção de outros pacientes e causar qualquer situação inconveniente.
15. Ao trazer notícias de fora, procurar verificar com a Coordenação se o impacto das mesmas será ou não **PREJUDICIAL AOS MESMOS;**
16. Durante a visita, se surgir alguma dúvida, procure o **CONSELHEIRO** ou responsável;
17. É de extrema necessidade que a família (mãe ou responsável) do paciente nos envie um inventário de sua vida desde seu nascimento até os dias de hoje para que seja uma ferramenta de ajuda no processo de recuperação.



18. As visitas são reservadas para os familiares de primeira ordem: como mãe, pai, filhos, irmãos, esposa e outros que realmente tenham participação efetiva na vida do paciente. A visita de outros membros: colegas, amigos, namoradas deverão ser autorizadas pelo responsável pela internação e pela equipe e programadas antecipadamente.

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Na transgressão de um ou mais itens deste regimento, poderá acarretar em desligamento, reinício do tratamento e/ou outras sanções cabíveis (por exemplo, a remoção para outra unidade com outro sistema de tratamento ou até mesmo a exclusão do paciente ao tratamento).

O paciente e suas famílias declaram estar cientes das normas acima bem como das consequências que poderão ser acarretadas pela infringência das mesmas (será dada a primeira advertência por escrito, segunda advertência por escrito e terceira e última advertência por escrito, onde serão tomadas as medidas cabíveis mencionadas no parágrafo acima).

Local e data

\_\_\_\_\_

**NOME E ASSINATURA DO PACIENTE**

\_\_\_\_\_

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**CLÍNICA GRAND HOUSE**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG N.º:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG N.º:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_